



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6042, de 16 de dezembro de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL E TEA - SERDIA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação Intelectual e TEA – SERDIA, conforme relacionados abaixo:

Alcione Boldrini Monechi – Secretária Municipal de Saúde

Gabriela Gerlin Menegussi Falcão – Nutricionista; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Marcela Jareta Magalhães Arrivabene – Enfermeira I; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.*** ***_** Data: 16/12/2025 14:26:26

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/12/2025.

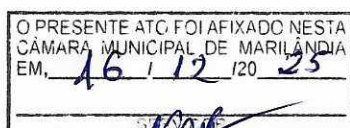
Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.*** ***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/12/2025 15:12:09

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16 / 12 / 20 25

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo